

EDITAL N.º 9/2021

Atualização dos valores de cálculo das taxas pela realização,
reforço e manutenção das infraestruturas urbanísticas

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, Presidente da Câmara Municipal do Concelho
de Gavião: - - - - -

TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto do n.º 1 e 2 do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a atualização dos valores de cálculo das taxas pela realização, reforço e manutenção das infraestruturas urbanísticas aprovadas na reunião do executivo municipal de 03 de março de 2021, são as constantes previstas nos artigos 29.º e 30.º do Regulamento da Urbanização e Edificação de Taxas e Compensações do Município de Gavião, a qual pode ser consultada em www.cm-gaviao.pt.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Gavião, 08 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(**José Fernando da Silva Pio**)

Informação

N. Ref	Processo:	Data
1976	2021/100.10.400/7	02/03/2021

Assunto: Atualização cálculo taxa TMU

CÁLCULO DA TAXA PELA REALIZAÇÃO, REFORÇO E MANUTENÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS URBANÍSTICAS 2021

ARTIGO 30º - TAXA DEVIDA NAS EDIFICAÇÕES NÃO INSERIDAS EM LOTEAMENTOS URBANOS

$$TMU = \frac{K1 \times K2 \times S \times V}{1000} + K4 \times \frac{\text{Programa Plurianual}}{\Omega 1} \times \Omega 2$$

k1 – valor a retirar da tabela do artigo 29º

k2 – valor a retirar da tabela do artigo 29º

S – Área bruta de construção

* V – € 492,00 por m²

K4 – 0,1

Programa Plurianual – 1 192 600,00

Ω1 – 470 ha

Ω2 – Área do terreno em ha (1ha = 10 000m²)

Valores Fixos:

$$TMU = \frac{K1 \times K2 \times S \times 492,00}{1000} + 0,1 \times \frac{1\ 192\ 600,00}{470} \times \Omega 2$$

$$TMU = \frac{K1 \times K2 \times S \times 492,00}{1000} + 253,74 \times \Omega 2$$

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO PRESENTE EM REUNIÃO DE: 3, 3, 2021 DELIBERAÇÃO N.º 105 Aprovado por UNANIMIDADE O PRESIDENTE</p>
